



# Importação e Exportação

Alkinder Monteiro Junqueira

Para o reequilíbrio financeiro da Nação é imprescindível que se restrinja a importação ao que é essencial às atividades produtoras do País e ao bem-estar do povo, e, de outro lado, que se incremente a exportação ao máximo, para a consecução das divisas que farão face não só a importação necessária, como ao pagamento de nossas dívidas externas.

Destaca-se, dentre as medidas cabíveis, aquela que é essencial no movimento de trocas, qual seja a de reverter os ônus que recaem sobre todos os produtos importados, como sobre os exportados e ainda sobre as trocas internas representadas pelo comércio de cabotagem. É incontestável que tais ônus são representados sobretudo pela política salarial relativa aos encargos de remuneração atribuída aos marítimos, estivadores e portuários e empregados em Armazéns Gerais nos portos.

Marítimos — É incrível que se tenha estabelecido que a tripulação de um barco deva ter num mínimo de tripulantes, quando o senso econômico aconselha que quanto menor for esse número, mais barato fica o transporte. A situação atual é de tal ordem que se tem feito transporte de sal, do Nordeste para a zona centro-sul, através de canhões e não por navios, como é inconcebível que se chegassem a transportar bananas para o Uruguai e Argentina por caminhões, em vez de utilizarmos o transporte marítimo.

Estivadores e portuários — são duas classes reconhecidamente privilegiadas,

cujas prestações de serviços é altamente onerosa, face não só aos salários pagos, como ao abuso das taxas relativas ao que se rotula com as denominações de cinsalbridades e apertuosidades. É sabido de todos que esses setores de atividade, dado às implicações que traziam à economia nacional, foram visados de modo especial pelos comunistas que, acobertados pelo poder público nos últimos tempos, atuaram através de sindicatos e constantes reivindicações salariais, de modo a enriquecer e perturbar a movimentação de produtos importados e exportados.

Como decorrência dessa política portuária, dominada pelos pelego-comunistas, resultou em prejuízo tremendo para a Nação, não só pelos ônus criados e injustificados, como através de greves sucessivas que paralisavam os nossos portos, com a automática providência de elevação de tarifas por parte das companhias de navegação.

Atuando no ambiente portuário, procurando os comunistas, como exemplo: através do Forum Sindical, no Pôrto de Santos, penetrar também no setor de Armazéns Gerais, através de reivindicações salariais descabidas, de modo a gravar em cifras insuperáveis sobretudo os nossos produtos de exportação, especialmente o café.

Tudo precisa ser revisto. Um trabalho que não exige senão esforço físico, capacidade muscular, como desses homens que movimentam carga e descargam, não é superior ao do trabalhador agrícola que empunha enxadas e labuta

nos tratos culturais e se empenha na colheita e movimentação dos produtos agrícolas. Comparem-se os ganhos de uns e de outros. É conhecido de todos o célebre caso dos shagrinhos, em Santos. A atuação do Sindicato dos Portuários, foi no sentido de manter o Sindicato fechado a novas inscrições. Foram além: pretendiam tornar o cargo hereditário! O privilégio ultrapassaria, então, a esfera individual para beneficiar, direta e exclusivamente, aos membros da família.

Quando, numa comunidade, alguns setores ganham demais, alguém estará pagando esse excesso, e, em última análise, podemos afirmar que quem acaba pagando por essa exagerada despesa com marítimos, estivadores, portuários e empregados das Clás. de Armazéns Gerais, nos Portos, são os trabalhadores agrícolas e o povo em geral.

Uma revisão geral desses setores, como também do setor ferroviário, se impõe, para que se não cometam injustiças às demais classes trabalhadoras, e que um perfeito estado de paridade salarial seja levado a efeito.

Saliente-se que por paridade, não entendemos igualdade, mas sim uma relação de valores, como em economia e finanças, o chamado ecâmbio ao par — onde 1 pode corresponder a 5 ou 10, ou a mais. É hora de pôrmos as colzas em seus verdadeiros lugares.

(Tese apresentada na Concentração Nacional de Ruralistas realizada na sede da Sociedade Rural Brasileira).

## PROTESTO DA S.R.B. CONTRA EXCURSÃO DE CAFEICULTORES AO EXTERIOR SOB O PATROCÍNIO DO I.B.C.

Em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, realizada sob a presidência do sr. Salvo de Almeida Prado, levou-se ao conhecimento do plenário os pormenores de uma excursão de cafeicultores à América Central e aos Estados Unidos da América do Norte, cuja promoção, de conformidade com documentação apresentada, é do Instituto Brasileiro do Café e a execução e supervisão da Cooperativa Central dos Cafeicultores da Mogiana.

No ensejo, não só o sr. Salvo de Almeida Prado, como também os srs. Linneu Carlos de Souza Dias, Alcides Prudente Pavan, Garibaldi Reale, e outros, que, além de membros da SRB, fazem parte da Junta Adminis-

trativa do IBC, manifestaram-se surpresos face a essa promoção, afirmando que a mesma não foi aprovada por aquela Junta, que é o órgão supremo da autarquia cafeeira.

Tratando-se, pois, de uma evidente liberalidade da recém-demitida Diretoria do IBC, então presidida pelo senador Nelson Maculan, os presentes à sessão, por unanimidade, protestaram com veemência contra essa excursão ao Exterior, que, devido as condições estabelecidas para a inscrição dos interessados, foi classificada de "indecente, imoral e lesiva aos interesses da cafeicultura", e criticam a atuação de certos dirigentes de cooperativas, inclusive da Cooperativa Central dos Cafeicultores da Mo-

giana, pelo apóio dado a esse empreendimento.

Entre as condições para a referida inscrição, consta que só serão aceitos os pedidos de eleitores do Instituto Brasileiro do Café, que tenham comparecido às últimas eleições da Junta, e de cafeicultores filiados a cooperativas registradas na autarquia, tendo preferência nessa viagem os diretores de Cooperativas de Café registradas no IBC e os membros de Cooperativas de Cafeicultores exercendo atividade exportadora.

O custo dessa excursão, por pessoa, foi estimado em Cr\$ 1.538.570,00, sendo que desta quantia o IBC pagaria Cr\$ 753.000,00, conforme o plano de pagamento para cooperados de Cooperativas filiadas.